



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Locação de imóvel, localizado na Travessa Getúlio Vargas, N° 02, Bairro: Rocha, Município de Santa Luzia do Pará, para o funcionamento do depósito da merenda escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 08 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho
Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA